



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 003/2026 DE 13 DE FEVEREIRO 2026

SÚMULA: Determina ponto facultativo sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR - durante as festividades de Carnaval, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, VEREADORA SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº.12.134 de 04 de Dezembro de 2025 que Divulga o calendário de feriados, e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº.019/2026, de 10 de fevereiro de 2026 do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre o recesso administrativo no âmbito das repartições públicas,

RESOLVE

Art.1º. - Fica estabelecido, no âmbito da Administração do Poder Legislativo Municipal, Recesso administrativo entre os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, no dia 18 até as 13:00 horas, em razão das festividades de Carnaval.

Art. 2º - As atividades do Poder Legislativo retornarão, ao seu expediente normal às 13:30 horas do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º -. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTE DA CÂMARA -